

R E S O L V E:
DELEGAR poderes de Órgão de Execução ao Procurador de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, para representar este Procurador Geral de Justiça, em audiência de oitivas redesignada para o dia 28.10.2022, às 9h, por videoconferência, nos termos do despacho ID 11510214, referente ao processo administrativo supramencionado, podendo tomar todas as medidas que entender cabíveis, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem às partes envolvidas, conforme o previsto na legislação pertinente.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 25 de outubro de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 868461

PORTARIA Nº 0797/2022-MP/SUB-TA
Preâmbulo
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 820/2021-MP/PGJ de 12 de abril de 2021,
CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;
CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de outubro de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 27 de setembro de 2022, publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de outubro de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 26 de setembro de 2022, publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 22, 23 e 24/10/2022.
Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.
ANEXO ÚNICO
ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
PERÍODO: 22, 23 e 24/10/2022
Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês outubro de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 27 de setembro de 2022 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 26 de setembro de 2022, ambas publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará.
DIA 22/10/2022 (sábado)
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
Stéphane Cristina Caetano Cabral (Assessora técnica especializada da Procuradoria Cível)
Thais Maria Teixeira Costa Peixoto (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Criminal)
DIA 23/10/2022 (domingo)
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
Alyne Azevedo Marchiori (Assessora da Procuradoria Cível)
Lais Cristina Silva Safe de Matos (Assessora da Procuradoria Criminal)
DIA 24/10/2022 (segunda-feira) Pós-Círio - Ponto Facultativo
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
João Ronaldo Pinheiro Sá (Assessor da Procuradoria Cível)
Gláucia Miranda Chada (Assessora da Procuradoria Criminal)
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 19 de outubro de 2022.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

Protocolo: 868537

PORTARIA Nº 0709/2022-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 820/2021-MP/PGJ de 12 de abril de 2021,
CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;
CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de setembro de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 22 de agosto de 2022, publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de setembro de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, da-

tada de 25 de agosto de 2022, publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 17 e 18/09/2022.
Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.
ANEXO ÚNICO
ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
PERÍODO: 17 e 18/09/2022
Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês setembro de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 22 de agosto de 2022 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 25 de agosto de 2022, ambas publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará.
DIA 17/09/2022 (sábado)
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
Dayan Roberto Diniz e Silva (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria Cível)
Kilvia Karla Serra Castelo Branco (Assessora da Procuradoria Criminal)
DIA 18/09/2022 (domingo)
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
Fernando Lucas Miranda Capucho (Assessor da Procuradoria Cível)
Ícaro Luiz Britto Sapucaia (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria Criminal)
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 14 de setembro de 2022.
SÉRGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativ

Protocolo: 868528

PORTARIA Nº 6209/2022-MP/PGJ
A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2022, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes,
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE	NATUR.	FT	PI	VALOR
TRABALHO	DA DESP.			SOLICIT.
12101.03.122.1494.8760	339019	.0101	1000208760C	50.000,00
	339033	.0101	1000208760C	150.000,00
	339046	.0101	1000208760C	200.000,00
	339047	.0101	1000208760C	1.000.000,00
	339093	.0101	1000208760C	400.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				1.800.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.
Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE	NATUR.	FT	PI	VALOR
TRABALHO	DA DESP.			SOLICIT.
12101.03.091.1494.8945	319094	.0101	1000208760P	1.800.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO				1.800.000,00

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM/PARÁ, 25 de outubro de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 868531